

## CONTRATO Nº 33/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2020 DE CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa AUTO POSTO ALMEIDA LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº 33/2020, decorrente de processo licitatório nº 33/2020 e ata de registro de preço nº 07/2021,, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65,II, , alínea "d" da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 , celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizado a revisão de preços , conforme cláusula sétima modificando-se o preço do combustível , previsto na cláusula terceira , no item 3 – óleo diesel S10 de R\$ 4,53 (quatro e cinquenta e três reais) , para o valor de R\$5,77( cinco e setenta e sete).

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 33/2020, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

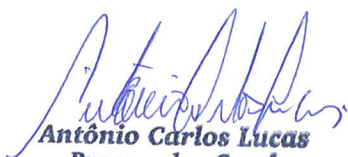
Pará de Minas,26 de Janeiro de 2022.


Contratante:

  
**NILTON REIS LOPES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:

  
AUTO POSTO ALMEIDA LTDA

  
**Antônio Carlos Lucas**  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

  
**Sheila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095